



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à
Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Sou Ka Hou, de 2 de Julho de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 767/E549/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 12 de Julho de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Julho de 2021:

O Governo da RAEM tem prestado bastante atenção aos cuidadores familiares, sendo reconhecido o papel dos mesmos no contributo especialmente para a prestação de cuidados aos séniores e às pessoas com deficiência. Como a maioria dos países e regiões onde se proporcionam apoios aos cuidadores, o Governo da RAEM tem feito o mesmo, de forma indirecta e directa, às pessoas necessitadas.

De forma indirecta, o Governo da RAEM presta apoio económico e diversos serviços de apoio às pessoas cuidadas, de modo a aliviar a pressão dos cuidadores na vida e na prestação de cuidados. Para além disso, através da atribuição do subsídio para idosos, da pensão para idosos, do subsídio de invalidez e da pensão de invalidez, é proporcionado um apoio pecuniário aos séniores e às pessoas com deficiência. No que diz respeito às famílias que vivem abaixo ou um pouco acima do limiar de risco de pobreza, é lhes atribuído o apoio económico, o subsídio do Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade e o subsídio para a aquisição de



equipamentos auxiliares. Através da cedência de instalações, do apoio técnico e financeiro, em cooperação com as organizações não-governamentais, o Instituto de Acção Social (IAS) disponibiliza aos séniores e às pessoas com deficiência serviços diversificados, nomeadamente cuidados médicos e de enfermagem, serviço de tratamento e reabilitação, serviço de intervenção precoce, educação inclusiva e especial, disponibilização de turmas de ensino especial e de pequenos-almoços e almoços gratuitos para os respectivos alunos, transporte de ida e volta, serviço de apoio após o horário das aulas e durante os feriados, serviço de cuidados domiciliários, serviço de teleassistência “Peng On Tung”, serviço diurno de enfermagem, serviço de estimulação de habilidades, serviço de reabilitação ocupacional, incentivos aos desempregados, serviço de alojamento, serviço de aluguer de equipamentos auxiliares, serviço de locomoção em escadas, serviço de autocarro de reabilitação, serviço de transporte nas deslocações para estabelecimentos de saúde e serviço gratuito de autocarros, entre outros.

De forma directa, o Governo da RAEM presta aos cuidadores apoio económico e diversos serviços de apoio. Para além do lançamento do Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores, adiante designado por Projecto-Piloto, no final de 2020, através da cooperação com as organizações não-governamentais, o IAS disponibiliza aos cuidadores familiares necessitados serviço de aconselhamento individual, serviço de



apoio emocional, serviço temporário das creches, serviço temporário dos lares, cursos de formação, serviço de entreaajuda e actividades de socialização e recreativas, entre outros.

O Projecto-Piloto é apenas uma das medidas de apoio a cuidadores do Governo da RAEM. É de salientar que a utilização racional de recursos humanos para apoiar os cidadãos mais necessitados e manter o desenvolvimento das respectivas políticas de protecção sustentável é o princípio essencial a ponderar. Nesta conformidade, tendo como referência a implementação de subsídio para cuidadores na maioria dos países e regiões, o Projecto-Piloto visa ajudar famílias com baixos rendimentos com prioridade para dois tipos de famílias, com membros que necessitam de cuidados continuados: pessoas com deficiência intelectual de grau grave ou muito grave, incluindo crianças com idade inferior a 4 anos sem grau definido e pessoas acamadas que sejam incapacitadas de se sentar sem ter apoio de terceiros, estando as famílias destinatárias sujeitas à avaliação económica.

Os grupos de pessoas que pertencem aos dois tipos de destinatários do Projecto-Piloto não excluem famílias com crianças com necessidade de educação especial e as famílias com duplo envelhecimento.



Desde o lançamento da política, não foi recebida nenhuma reclamação apresentada pelos requerentes. Por outro lado, o IAS irá receber, de forma ampla e constante, opiniões e sugestões sobre os tipos de grupo de pessoas a ser incluídos no Projecto-piloto como destinatários, através dos trabalhos da linha da frente do IAS, da interpelação dos deputados, dos órgãos de comunicação social, etc, e que servirão de referência para o desenvolvimento das políticas no futuro.

No que diz respeito à criação do Centro de Apoio a Cuidadores na Zona Sul no final de 2020, até Maio do corrente ano, foram prestados serviços de cuidados domiciliários, de enfermagem e de reabilitação para cerca de 270 utentes de serviço, estando o Centro também a desenvolver, de forma gradual, acções de apoio a cuidadores, nomeadamente, realização de cursos de formação, formação *in loco* dos meios de cuidados, fornecimento de informações sobre os recursos comunitários, entre outros. Os referidos trabalhos encontram-se na fase inicial, pelo que serão alargados de acordo com as necessidades no futuro. O IAS, em cooperação com outras organizações não governamentais, através de contacto com os casos e acções de sensibilização na comunidade, dissemina de forma constante informações sobre serviços de apoio, nomeadamente, serviço de acolhimento temporário, alojamento temporário, entre outros, aos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

cuidadores e ao público em geral, para que estes serviços possam ser utilizados pelos cuidadores quando necessário.

De acordo com o agendamento definido, em Novembro de 2021, o IAS, após a conclusão do Projecto-Piloto, irá proceder à revisão do mesmo através da experiência prática, nomeadamente no que concerne à situação concreta da apreciação de casos, à utilização adequada de instrumento de avaliação, à definição dos critérios de avaliação económica, ao conteúdo concreto de prestação de cuidados, entre outros. Para resumir, a revisão irá focar-se na avaliação dos objectivos das políticas e da implementação do Projecto-Piloto, no estudo das funções do subsídio nos trabalhos de apoio a cuidadores, bem como na elaboração de orientações das políticas para o desenvolvimento no futuro.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Sou Ka Hou pela atenção e sugestão dada sobre o assunto em causa.

Aos 27 de Julho de 2021.

O Presidente do IAS
Hon Wai